Prefeitura Municipal de Canarana

Relatório de Esclarecimento

Número: 020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ultrassom diagnóstico com aplicação transesofáfica, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência.

Solicitante: null

E-mail: null CNPJ/CPF: null

Data: 21/10/2026

Esclarecimento:

A Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ: 05.743.288/0001-08, com sede na Rua 104, N°74, Setor Sul, Goiânia-GO, por seu representante legal ao final assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa senhoria, com fundamento nas disposições do Ato de convocação e nas leis que regem o processo, dentro do prazo legal, oferecer ESCLARECIMENTO ao edital pelas razões de fato e de direito que passa a expor em anexo.

Resposta:

Em atenção ao pedido de esclarecimento informamos ao licitante que o item 32.1, alínea “B” do edital menciona que A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no endereço eletrônico www.licitacoescanarana.com.br no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

E sendo assim, considerando que o pedido de esclarecimento foi apresentado no dia 21/10/2026 às 18:18 hrs, tem-se por tempestiva a presente resposta.

Em resposta ao pedido apresentado pela empresa Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda., a Administração informa que os pontos formalizados pela interessada foram contemplados no 1º Adendo ao Edital e ao Termo de Referência, já publicado e disponibilizado na plataforma eletrônica do certame.

O referido adendo (em anexo) promoveu os ajustes pertinentes nas especificações técnicas do item 01, aparelho de ultrassonografia, especialmente quanto ao monitor do painel de controle, cujo tamanho mínimo passou a ser de 21 (vinte e uma) polegadas, e quanto aos transdutores, que deverão ser originais ou expressamente homologados pelo fabricante, compatíveis com o equipamento ofertado e adequados às aplicações clínicas especificadas.

Dessa forma, para fins de apresentação das propostas e participação no certame, deverão ser observadas as especificações constantes do Termo de Referência, com as alterações promovidas pelo 1º Adendo, que integra o instrumento convocatório para todos os efeitos.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital e de seus anexos que não tenham sido expressamente modificadas pelo referido adendo.

È o nosso esclarecimento, SMJ.